



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
 Telefone: (85) 3366-7801 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE.  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**EDITAL Nº. 04/2021**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID  
 MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

Estão reabertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

| Disciplina                        | Professor Coordenador /E-mail  | Vagas      |            |
|-----------------------------------|--|------------|------------|
|                                   |  | REMUNERADA | VOLUNTÁRIA |
| 1 Laboratório de Prática Contábil | Eduardo Rodrigues Linhares<br>E-mail: eduardo.linhares@ufc.br                  | 1          | 1          |
| 2 Matemática Financeira           | Érico Veras Marques<br>E-mail:ericovmarques@gmail.com,<br>ericovmarques@ufc.br | 1          | -          |
| 3 Auditoria I                     | Naiara Leite dos Santos Sant'Ana<br>E-mail: naisantana13@gmail.com             | 1          | 1          |

- Inscrições: no período de 24 a 30 de maio de 2021, no horário das 8h às 20 horas.

O aluno deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.

Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. (EDITAL Nº 03/2021- PROGRAD-UFC)

- Critérios de avaliação: Média aritmética das notas: prova específica, nota do histórico (IRA) e entrevista. Em caso de desempate: o IRA dos candidatos empatados. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com a maior idade.
- A realização da prova específica e a entrevista ocorrerão no período de 31/05/2021 a 03/06/2021 em dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
- O resultado Geral será divulgado, por e-mail ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 04/06/2021.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
  - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
  - c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
  - d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- Vigência da bolsa: 07 de junho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
  - Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - Os monitores remunerados somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID, se estas forem não remuneradas, mediante autorização do Coordenador do Projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPID. (item 7.7 do EDITAL N° 03- 2021 - PROGRAD-UFC)

ATENÇÃO: O desligamento do monitor remunerado e/ou do voluntário ocorrerá, dentre outros motivos, quando: for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade formal remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração (letra f, item 8, do Edital 03/2021 PROGRAD-UFC.)

Processo nº 23067.018868/2021-20

Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Profa. Marilene Feitosa Soares  
Chefe do Departamento de Contabilidade – FEAAC – UFC



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Chefe de Departamento**, em 24/05/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1964878** e o código CRC **0FC5DF86**.

Referência: Processo nº 23067.018868/2021-20

SEI nº 1964878